

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº. 2.045/2014

Data: 07 DE NOVEMBRO 2014

Súmula:
providências.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras

PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a chefe do executivo municipal autorizada a abrir no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:


08.002.10.303.0026.2037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA	R\$	6.000,00
3390300000 01303 432	Material de consumo		

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior fica cancelada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

08.002.10.302.0026.2036	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	R\$	6.000,00
3190110000 01303 409	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2014.


Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no jornal	
'O Diário do Norte do Paraná'	
Órgão Oficial desta Municipalidade	
Edição: _____	Página: 08
08, 11, 14	ASS
DATA	